

Penitenciário Adv. Antonio Jacinto Filho, em Aracaju/SE. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada pede: que seja oficiado à Secretaria de Estado e Justiça e da Cidadania do estado de Sergipe, solicitando esclarecimentos detalhados a este Conselho: se há alguma obra prevista para a ampliação do refeitório e da biblioteca do Complexo Penitenciário Advogado Jacinto Filho; se e quais providências foram tomadas para a disponibilização de mais vagas para trabalho e estudo dos internos do Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho. Aprovada diligência, à unanimidade. 4) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000060/2010-05 Assunto: Relatório de inspeção realizada no Presídio Estadual de Rio Grande, no município de Rio Grande/RS, em 19/01/2010. Parecer do Conselheiro Milton Jordão de Freitas pede: que seja oficiado a Secretaria de Segurança do estado do Rio Grande do Sul e à SUSEPE, para que, querendo, prestem informações acerca das medidas adotadas para evitar a Constância dos lamentáveis que nos foram reportados, oficie-se também ao Juiz da Vara de Execuções Penais da Comarca do Rio Grande informações sobre o quanto ali exposto e que medidas têm sido adotadas para evitar a continuação de tais situações, informando que neste ano ainda realizará visita de inspeção no Estado. Aprovada diligência, à unanimidade. 5) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000073/2010-76 Assunto: Visita de inspeção no 12º Distrito Policial de Curitiba-PR em virtude das atribuições da Promotoria atuante na Vara da Corregedoria dos presídios bem como indicador 2 do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Paraná (Dignidade Humana nos estabelecimentos Penais). Parecer do Conselheiro Milton Jordão de Freitas pede: o apensamento dos processos, por se tratar da mesma causa de pedir, sendo desnecessária tramitação autônoma, pede que seja oficiado ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como a Seccional do Paraná, oficiar à Secretaria de Segurança Pública, para que informe as medidas que desenvolve para evitar a permanência do quadro escrito, oficiar a Secretaria de Saúde daquele Estado, para que, possa providenciar equipe médica a fim de proceder exames para detecção de presos portadores de HIV, por fim sejam anotados os nomes e localização das delegacias, logo após seja levado o conhecimento ao Conselheiro Fernando Braga Viggiano. Aprovada diligência, à unanimidade. 6) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000074/2010-11 Assunto: Visita de inspeção na Delegacia de Furtos e Roubos de Curitiba-PR em virtude das atribuições da Promotoria atuante na Vara da Corregedoria dos Presídios bem como do indicador 2 no Planejamento Estratégico do Ministério Público do Paraná (Dignidade Humana nos Estabelecimentos Prisionais). Parecer do Conselheiro Milton Jordão de Freitas pede: o apensamento dos processos, por se tratar da mesma causa de pedir, pede que seja oficiado ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como a Seccional do Paraná, para tomar conhecimento dos abusos aos Direitos Humanos dos custodiados, oficie-se à Secretaria de Segurança Pública, para que informe à medida que desenvolve para evitar a permanência do quadro descrito, oficie-se à Secretaria de Saúde daquele estado, para que, possa providenciar equipe médica a fim de proceder exames para detecção de presos portadores de HIV, sejam anotados os nomes e localização das delegacias, logo após seja levado o conhecimento ao Conselheiro Fernando Braga Viggiano. Aprovada diligência, à unanimidade. 7) Processo DEPEN/MJ nº 08001.011638/09-14 Assunto: Indulto (Graça) Parecer do Conselheiro Milton Jordão de Freitas pede: a Concessão do Indulto, nos seguintes termos: diminuir o tempo de pena, excluindo-se o quantum acrescido com a continuidade delitiva e mais, dada a excepcionalidade do caso, comutar a pena privativa de liberdade em duas restritivas de direito, a serem definidas as modalidades pelo MM Juízo da Vara de Execuções Penais, da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, outrossim, entende-se como urgente a impetração de habeas corpus perante o STJ, para ver cessada a ilegalidade suso mencionada, bem como seja feita comunicação ao Conselho Nacional de Justiça, para conhecimento e adoção das medidas que entender pertinentes. Aprovado, à unanimidade. 8) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000028/2009-88 Assunto: Proposições para o processo de reintegração à vida social das pessoas liberadas do regime Penitenciário. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: que para acolher o requerimento do Ilustre Ouvidoria. Aprovada diligência, à unanimidade. 9) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000195/2008-48 Assunto: Encaminha estudo feito pelo CNJ acerca da situação do atestado de pena dos Tribunais, embora ainda não tenha os federais. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: para o referente processo seja encaminhado ao Conselheiro Carlos Japiassú. 10) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000056/2010-39 Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas, exercício 2009. Parecer do Conselheiro Marcos Flávio Rolim pede: para que o referente processo seja arquivado até futuras inspeções. Aprovado, à unanimidade. 11) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000043/2010-60 Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão, exercício 2009. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: que o Conselho Penitenciário realize um levantamento para identificar as causas do baixo número de solicitações de indulto natalino e que divulgue e busque, junto com parceiros locais como os conselhos da comunidade, ONGs, governo do estado, Defensoria Pública; recomenda-se que mais conselheiros envolvam-se nessa atividade e que possam ao menos fazer uma visita por ano em cada unidade instalada; que o Conselho Penitenciário envolva-se na cobrança e articulação da implementação de serviço de atendimento mental; que a Secretaria de Estado de Segurança Pública estabeleça um plano em curto prazo para instalar, nos casos onde já foram iniciadas essas ações, as atividades de educação e de trabalho nas unidades, uma vez que foi possível constatar pela mostra que formulários de inspeção preenchidos que a assistência educacional e laboral; que a Secretaria de Estado de Segurança Pública realize concurso público com urgência para agentes penitenciários e equipe técnica visando minimizar o grave déficit; que seja informada a Defensoria Pública e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado cópia ao centro de apoio operacional com atribuições relacionadas com o direito constitucional do

cidadão e saúde pública para que tomem as providências cabíveis e pede que apense o processo de nº 08037.000052/2010-51 no processo nº 08037.000043/2010-60. Aprovada diligência, à unanimidade. 12) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000035/2010-13 Assunto: Cópia da ata de audiência de 09/12/2009, com as informações narradas pelo acusado WESLEY PEREIRA DA HORA. Parecer do Conselheiro Herbert Carneiro pede: pelo arquivamento do processo. Aprovado, à unanimidade. 13) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000012/2009-75 Assunto: Assistência à saúde de presos. Parecer dos Conselheiros Carlos Eduardo Adriano Japiassú pede: que archive-se o presente processo até futura inspeção. Aprovado, à unanimidade. 14) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000224/2009-52 Assunto: Cópia extraídas do expediente da Corregedoria nº 34/2007, referente a revogação da Portaria nº 01/2008 deste Juiz pela E. Corregedoria Geral da Justiça, datada de 13 de novembro de 2008. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú pede: que archive-se o referente processo até futura inspeção. Aprovado, à unanimidade. 15) Processo DEPEN/MJ nº 08016.007050/2008-16 Assunto: Informações sobre a situação das Escolas Penitenciárias Estaduais de Gestão Penitenciária. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú pede: que sejam convidados aqueles mencionados no item um do parecer 25/28 para futura reunião com os membros da Comissão da ESPEN ainda no ano de 2010. Aprovada diligência, à unanimidade. 16) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000019/2009-97 Assunto: Apuração de denúncias de crimes de tortura, abuso de poder e omissão de autoridades responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Sistema Prisional do estado de São Paulo. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú pede: oficie-se à Juíza citada no documento de fls. 198 e 210, para que informe a este CNPCP sobre providências adotadas considerando o teor do referido documento. Aprovada diligência, à unanimidade. 17) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000068/2009-20 Assunto: Relatório de Diligência realizadas nos presídios do Estado do Espírito Santo, em 16 de junho de 2009. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú pede: que seja informado que o conselheiro está ciente de que foi realizada diligência em unidades prisionais capixabas, nos dias 10 e 11/05/2010, devendo o relatório ser apresentado na reunião de maio de 2010 do CNPCP. Aprovado, à unanimidade. 18) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000227/2009-96 Assunto: Cópia da decisão deste Juízo no expediente diverso nº 20.2009.08517. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú pede: oficie-se ao juízo de Vila Velha signatário do documento de fls. 04/05, para que informe em 10 dias as disposições constantes das decisões. 19) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000078/2010-07 Assunto: Relatório de Atividade do Conselho Penitenciário do estado de Goiás, exercício 2009. Parecer do Conselheiro Alvinho Augusto de Sá pede: que inclua um representante profissional da psicologia no referido colegiado, também sugere que, entre as instituições nas quais realizam reuniões, que se incluam unidades prisionais, assim também que os profissionais dos presídios assistam reuniões do Conselho, quanto ao número de pedidos avaliados, que informassem o número de pedidos recebidos pelo Conselho durante o mesmo período e o teor das conclusões e percentagens, também que sejam oficiados ao Governador do estado e ao CRP de Goiás. Aprovada diligência, à unanimidade. 20) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000046/2010-01 Assunto: Denúncia de maus-tratos em Estabelecimentos Prisionais do Estado de Minas Gerais. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: que a Ouvidoria do DEPEN realize uma inspeção preliminar. Aprovada diligência, à unanimidade. O Presidente Geder Luiz Rocha Gomes, encerrou os trabalhos e agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Presidente

ATA DA 363ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2010

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e dez, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária reuniram-se na sala de reuniões do Hotel Tambaú, na cidade de João Pessoa/PB. Compareceram: o Presidente, Geder Luiz Rocha Gomes; 1º Vice-Presidente, Herbert José de Almeida Carneiro, a 2ª Vice-Presidente, Valdirene Daufemback, e os seguintes demais membros: Adeildo Nunes; Alvinho Augusto de Sá; Erivaldo Ribeiro dos Santos; Fernando Braga Viggiano; Gisela Maria Bester e Renato Flávio Marcão, bem como a Secretária do CNPCP, Jussara Isaac Ribeiro e ainda o convidado, senhor Bonfim Santana Pinto, Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Tocantins. Justificaram a ausência os conselheiros: Airton Aloisio Michels; Carlos Eduardo Adriano Japiassú; Carlos Frederico Barcellos Guazzelli; Christine Kampmann Bittencourt; Marcos Flávio Rolim; Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes; Luiz Guilherme Mendes de Paiva e Rodrigo Duque Estrada Roig Soares. Prestou apoio logístico o servidor do Ministério da Justiça Kizio Makicelio da Silva Sousa. O Presidente do CNPCP iniciou a reunião justificando as ausências dos demais conselheiros, inclusive a do novo membro do Conselho, Sr. José Laurindo de Souza Netto, que iria tomar posse nesta reunião. Ato contínuo, procedeu à assinatura dos termos de posse das reconduções dos Conselheiros Gisela Maria Bester e Fernando Braga Viggiano. Logo após passou às comunicações e proposições. O próprio Presidente iniciou esta fase, falando sobre o Seminário do CNPCP que ocorrerá nos dias 17 e 18 de Setembro de 2010 no Estado da Bahia, dizendo que já houve várias reuniões de Comissão própria para tratar da sua preparação. Logo após o Conselheiro Erivaldo Ribeiro dos Santos solicitou a palavra e pediu que ficasse registrado que seu nome e do Conselheiro Luiz Guilherme Mendes de Paiva foram retirados da viagem a ser realizada à cidade de Havana/Cuba, que acontecerá entre os dias 28/06/2010 a 02/07/2010, visando à participação em um evento vinculado à política criminal e penitenciária, devido o contingente do grupo, esclarecendo que ele

próprio abriu mão de ir para propiciar que as autoras - conselheiras Gisela Maria Bester e Valdirene Daufemback - de artigo científico a ser lá apresentado pudessem ir. Logo após passou-se a palavra ao conselheiro Adeildo Nunes, que comunicou que os Governos Peruano e Mexicano querem que o CNPCP esteja presente ainda esse ano em seus países para implantação do CNPCP em suas capitais. Logo após o Presidente fez o uso da palavra informando que teve uma reunião com o Ministro de Estado da Justiça e com a presença das seguintes pessoas: Felipe de Paula/SAL; Airton Aloisio Michels/DEPEN; Favreto/SRJ; Marcelo/SRJ; Macilândia; Celso/GAB; Assessor Jurídico do Ministro e os Conselhos do CNPCP: Carlos Eduardo Japiassú e Erivaldo Ribeiro dos Santos, tendo como tema o Monitoramento Eletrônico, objetivando a solicitação ao Presidente do Brasil de veto total ao Projeto de Lei recentemente aprovado pelo Congresso Nacional sobre a temática. Em sua manifestação, a Conselheira Gisela Maria Bester parabenizou a Dra. Valdirene Daufemback pela ascensão ao posto de 2ª Vice-Presidente do CNPCP e particularmente afirmou que a Conselheira irá exercer a função com a sua corriqueira competência; logo após agradeceu o envio do material sobre o Concurso de Monografia do CNPCP, elogiando a qualidade gráfica do mesmo, e comunicou que encaminhou no dia 07 de junho os cartazes e os folders respectivos para as seguintes entidades do Tocantins: Secretaria Estadual de Segurança Pública; Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça; Escola Penitenciária Estadual; Conselho Penitenciário Estadual e aos representantes do Ministério Público, do Centro de Direitos Humanos de Palmas e da OAB. A Conselheira também propôs que o nome do Conselheiro Erivaldo Ribeiro dos Santos passasse a compor a Comissão de Gênero do CNPCP, tendo em vista as vacâncias nela deixadas com as saídas dos Conselheiros Ela Wieko e Sérgio Shecaira, e sabedora que do interesse do Dr. Erivaldo pelas questões de gênero. Ainda em sua fala a Conselheira noticiou recente iniciativa do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, de abril de 2010, para provocar o Procurador-Geral da República e o Conselho Federal da OAB a proporem Ação Direta de Inconstitucionalidade parcial no que se refere aos artigos 1º, inciso VIII, e 7º e 8º, do Decreto de Indulto Natalino do ano de 2009 (número 7.046/09). Logo após o Conselheiro Alvinho Augusto de Sá elogiou a forma atual da Resolução de Prêmios de Boas Práticas, sendo que o Conselho aprovou por unanimidade o tema por ele apresentado ("Diálogo Sociedade e Cárcere") e ainda que serão confeccionados 5.000 mil cartazes grandes e 10.000 mil folders, com prêmio total no valor de 20.000 mil reais, assim distribuídos: R\$ 10.000,00 para o 1º colocado; R\$ 6.000,00 para o 2º colocado e R\$ 4.000,00 para o 3º colocado, conforme regras divulgadas pelo site do Conselho. O Presidente do CNPCP passou a palavra ao Conselheiro Adeildo Nunes e à Conselheira Valdirene Daufemback para a apresentação do Relatório de Inspeção do Estado de Minas Gerais, que foi aprovado por unanimidade e com várias diligências a serem realizadas. No turno da tarde a reunião teve prosseguimento com a realização de Audiência Pública com diversas autoridades do Estado da Paraíba e com a população em geral, onde apresentou-se e discutiu-se o relatório da última inspeção ao sistema penitenciário estadual realizada pelo CNPCP. A leitura do relatório deu-se pelo conselheiro Adeildo Nunes, à qual seguiu-se intenso debate. Os conselheiros presentes, sobretudo o Presidente, Dr. Geder, elogiaram largamente a presença de praticamente todas as autoridades estaduais envolvidas na execução penal nesta reunião pública. Finalizada a audiência pública, retomou-se o curso normal da reunião, procedendo-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: 1) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000028/2010-11 Assunto: Relatório de inspeção nos Estabelecimentos Prisionais do Estado da Paraíba, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2010. Parecer do Conselheiro Marcos Rolim pede: que o Poder Judiciário realize esforços para garantir a soltura de todos os internos que estejam presos preventivamente há mais de 81 dias; garantir que as penas de prisão sejam empregadas como última ratio e que se evitem penas privativas de liberdade para os casos onde seja possível a substituição; assegurar a concessão dos benefícios de progressão de regime, saídas temporárias e liberdade condicional a todos os apenados que tenham cumprido os requisitos legais; reduzir as prisões provisórias; que o governo do Estado da Paraíba reforce esforços para abolir em todo o Estado práticas abusivas consistentes no desnudamento dos visitantes (conhecidas como "Revista Íntima"); assegurar a todos os presos o direito de acesso aos meios de comunicação social, entre eles rádio e tv; assegurar a todos os presos as devidas alternativas de formação profissional e de educação e investir em uma política consistente de ressocialização, o que pressupõe a classificação e a individualização das penas e o fim dos regimes de contenção máxima caracterizados pela permanência dos internos em celas na maior parte do tempo. Aprovadas as diligências, à unanimidade. Tendo em vista que nos dias seguintes muitos conselheiros iriam colaborar como palestrantes e debatedores do VIII Encontro Nacional de Execução Penal e do I Seminário Estadual de Penas e Medidas Alternativas, eventos realizados no mesmo local desta reunião do CNPCP (Hotel Tambaú), o Presidente do Conselho encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos na cidade de João Pessoa. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Presidente

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL
DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA
ALVARÁ Nº 4.060, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da